



MUNICÍPIO DE ALMEIRIM
DESPACHO AFETAÇÃO ENCARGOS

Nos termos previstos no artigo 31.º, n.ºs 1, 2 e 3 da Lei n.º 35/2014, de 20/06 (LTFP) que aprova a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, e do artigo 35.º n.º 2, da Lei n.º 75/2013, de 12/09, compete ao dirigente máximo do serviço (Presidente da Câmara Municipal, nos municípios, conforme artigo 2.º do D.L. 209/2009 de 03/09) nos primeiros 15 dias após o início de execução orçamental, tomar decisões em vários domínios, devendo discriminar as verbas afetas a cada tipo de encargo, cabendo-lhe a afetação e distribuição de verba disponível para o pessoal, por cada um dos 4 encargos, em função das necessidades que entenda ser mais premente satisfazer no ano atual, pelo que determino que o total da verba de 7.638.603,97€ das despesas com pessoal, seja distribuída e afeta da seguinte forma;

Encargos a afectar a PRÉMIOS DE DESEMPENHO

Para o ano de 2023 não serão previstas quaisquer dotações para este efeito, conforme orçamento aprovado por deliberação do órgão executivo datada de 21/11/2022 e em Sessão da Assembleia Municipal realizada em 21/12/2022.

Encargos com ALTERAÇÕES DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO

Para o ano de 2023, apenas são permitidas as valorizações remuneratórias, decorrentes dos atos de alteração obrigatória de posicionamento remuneratório, que venham a ocorrer.

Para salvaguarda do encargo, o acréscimo de montante às valorizações remuneratórias decorrentes da aplicação do SIADAP, terão de ser superiores às dotações para o efeito previstas em orçamento municipal aprovado, que se cifravam em 3.003€.

Como à data da proposta do orçamento e na data do presente despacho, ainda não são conhecidos os trabalhadores que poderão atingir a alteração obrigatória de posicionamento remuneratório decorrente da avaliação SIADAP, a verba de 3.003€ prevista em orçamento era meramente referencial e indicativa, pelo que se afeta a este encargo para o ano de 2023, o montante de 53.003€.

Encargos a afectar a RECRUTAMENTO DE NOVOS POSTOS DE TRABALHO previstos no Mapa de Pessoal para 2022

O montante máximo a despendar com o recrutamento de novos trabalhadores que se revelem necessários à ocupação de novos postos de trabalho, previstos e não ocupados no Mapa de Pessoal para 2023, cifram-se em 22 novos postos de trabalho, os quais não serão providos até meados do mês de abril de 2023. Assim, os vencimentos destes postos até ao mês de abril cifram-se na quantia de 50.000€ que deverá assim ser deduzida do montante orçamentado de 255.854,44€.

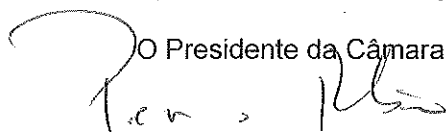
Devido ao exposto supra, afeto o montante de 205.854,44€ para o recrutamento de novos postos de trabalho em 2023.

Encargos relativos a REMUNERAÇÕES

O montante previsto em orçamento para o ano de 2023 para este encargo é de 7,379,746,53€, pelo que procedo à sua afetação, em conformidade com a estrutura orgânica dos serviços e mapa de pessoal para o ano de 2023, aprovado por deliberação do órgão executivo datada de 21/11/2022 e em Sessão da Assembleia Municipal realizada em 21/12/2022.

Publique-se no site do município, página internet.

Paços do Município de Almeirim, 13 de janeiro de 2023


O Presidente da Câmara
Pedro Miguel César Ribeiro